

Memória Visual

Avai: Terra da Jacutinga

Pelos idos de 1905, quando tudo ainda era mata selvagem, terra dos índios Terena e Guarani, repleto de jacutinga – pássaro muito encontrado e caçado na região –, alguns desbravadores já habitavam o local.

Um deles, o “João Guari” – apelido de João Batista Dias, que veio de São Manuel com a família e alguns companheiros – foi quem deu a sugestão, no início de 1906, ao Major Gasparino de Quadros, um dos donos da Fazenda Jacutinga, da doação de terras para a formação de um novo povoado.

A contribuição seria de 10 alqueires para a Câmara Municipal de Bauru e a Igreja, com atribuição da Prefeitura executar o arruamento e a venda dos lotes.

O lugarejo denominado Jacutinga e com tempo São Sebastião de Jacutinga – em honra a seu padroeiro – começou a crescer com a chegada da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil e a inauguração de sua estação ferroviária, em 27 de setembro de 1906.

No ano seguinte o progresso foi significativo: com a construção de novas casas de madeira, apareceram os primeiros comércios – o armazém, o açougue, a farmácia – e construção do primeiro cemitério.

Em 1910, com as ruas já iluminadas por lâmpadas, é inaugurado o primeiro cinema, funcionando em um baracão, com eletricidade fornecida por um motor.

A próspera Vila foi elevada a Distrito de Paz do Município de Bauru, pela Lei nº 1246, de 30 de dezembro de 1910.

Em agosto de 1918, Jacutinga contava com 2.000 habitantes, 245 prédios; com arrecadação, referente ao período de 1º de janeiro a 24 de julho de 1918, de 24.368#925 (vinte e quatro contos e trezentos e sessenta e oito mil e novecentos e vinte e cinco réis) e 133 prédios comerciais.

Pela Lei nº 1672, do dia 2 de dezembro de 1919, foi o Distrito de

Jacutinga elevado a município, recebendo o nome de Avai, para evitar a confusão, muito comum na época, entre as cidades homônimas de São Paulo e Minas Gerais e com intenção de relembrar a celebre batalha contra o exército paraguaio, comandada pelo Marquês de Caxias, em dezembro de 1868, às margens do arroio do Avai.

O conjunto de imagens e documentos desta “Memória Visual” é procedente do Projeto de Lei nº3, de 1918, do Senado do Estado de São Paulo, adotado e votado como Projeto Substitutivo pela Câmara dos Deputados do Estado de São Paulo, em novembro de 1919.

Avai está localizada no centro do Estado, distante da Capital em 325 km, pertencendo à 7ª Região Administrativa, vizinha das cidades de Bauru, Presidente Alves, Reginópolis, Gália e Duartina. Com um clima variável, nos seus 543 km², topografia de planalto, tem na agricultura – café, abacaxi, laranja e verduras – e na pecuária – bovino (nelore), eqüino, suíno e caprino – o seu ponto forte.

Com quase 5 mil habitantes, em sua maioria na área suburbana, o município possui a última reserva indígena da região – a Aldeia de Araribá, povoada por índios de etnia Terena e Guarani, que ainda cultivam os seus costumes na agricultura, no artesanato e na tecelagem.





O 1º Juiz de Paz, com a elevação de distrito, em 1910.
Foi o Dr. Horácio Messias Nogueira



Para 1º sub-delegado de polícia foi nomeado o capitão Juvencio Silva

Jacutinga



ACTIVO MUNICIPAL

II) PROPRIEDADES MUNICIPALES

Corresponde aos valores determinados no balanço de 27 de março de 1915 e mais ao valor atribuído ao muro do cemitério executado no princípio desse mesmo anno, subindo ao total de R. 72.000\$000. Depois desse accrescimo nenhum outro se fez, sendo que necessario é fazer-se a avaliação e estatística das novas propriedades municipais adquiridas e construidas ultimamente entre as quaes o terreno para o futuro Matadouro de Presidente Alves, o cemitério do mesmo districto, o cemitério e o matadouro de Jacutinga, o depósito Municipal, terrenos adquiridos nesta cidade, o que deve fazer crescer o valor dessa conta.

Jacutinga



Jacutinga



LEI N. 1246 — DE 30 DE DEZEMBRO DE 1910

Cria o districto de paz de Jacutinga, no municipio de Baurú

O deusor Manoel Joaquim de Albuquerque Lima, presidente do Estado de São Paulo.

Faço saber que o Congresso Legislativo do Estado decreta e eu promulgo a lei seguinte:

Artigo 1.º Fica creado o districto de paz de Jacutinga no municipio de Baurú, com as seguintes divizas:

Começando na barra da agua do Peão e por ella acima até a serra, dahi pelo espigão do Feio até encontrar o espigão do Demrado e por este espigão até encontrar o espigão do ribeirão do Balbino e descendo ao veio deste e por este abaixo até o Batalha; sobe pelo Batalha até a barra da Agua Parada, dahi para cima abrangendo todas as vertentes do Batalha até o ponto de partida.

Artigo 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

O Secretario do Estado dos Negocios do Interior, assim a faça executar.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, 30: trinta de Dezembro de 1910.

M. J. ALBUQUERQUE LINS
CARLOS GUIMARÃES

Publicada na Secretaria do Estado dos Negocios do Interior, aos trinta de Dezembro de 1910.—O director-geral, Alvaro de Toledo.



Vista de uma parte da Vila



Villa di Jaccutanga

Aurélius Barcellos de Almeida

Certidão

O Sr. Aurélio Barcellos de Almeida, sub-prefeito de Jacutinga, declara que existem 220 prédios na província, sendo 150 bons e 70 inferiores.

Aurélius Barcellos de Almeida
 Sub-prefeito de Jacutinga

Pela certidão ao lado, o Sr Aurélio Barcellos de Almeida, sub-prefeito de Jacutinga, declara que existem 220 prédios na província, sendo 150 bons e 70 inferiores.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
 ESTADO DE SÃO PAULO
 1922
 1672-2-12
 919
 A. L. de S. S. S. S.
 24-11-19
 Casa de S. Paulo
 S. Paulo, 22 de setembro de 1922.
 Sr. Dr. Presidente do Senado
 Tudo o que tem de resolver e seus atos de ingresso, por ter sido adotada sua constituição pelo Senado dos Deputados, e lido o projeto de sua instalação, arrendo o ministério de Jacutinga, na comarca de São João, para que se siga a fundação tanto exclusivamente de voto desde então.
 Aproveito esta oportunidade para retribuir a V. Ex. as gestões de não só esta sessão e consideração.
 O Sr. Secretário,
 Luiz Roberto de Figueiredo



Lei a municipalidade de Anápolis, no município de Bauri

O Doutor Altino Arantes, Presidente do Estado do Rio Paulo.

Faço saber que o Congresso Legislativo decretou a seguinte lei:

Artigo 1.º — Fica elevada ao município de Bauri o município de «Avale», compreendendo os distritos da paz de Jacutinga, que passa a denominar-se «Avale», e «Presidente Alvaro», nos seus regulares divisões: Cosoço, na barra da água do Pupo, no rio Pico, sobem pela referida água até à sua cabeceira principal, daí ao kilometro sobem a cima da Estrada de Ferro Bauri-Porto Esperança, continuam por uma linha, cujo rumo de Oeste para Leste, até encontrar o divisor das águas entre os rios Batalha e Dourado, continuam por este divisor até fronteira a cabeceira principal do correjo do Dúlio, dessem por este até ao Rio Batalha, e por este até à barra do ribeiro da Água Parada; depois pelo seguinte divisor das águas entre este ribeiro e o rio Batalha até fronteira a cabeceira principal do correjo da Beata para onde dessem até ao rio Prata e pelo Prata até ao ribeiro Pardo; daí pelo divisor das águas entre o rio Batalha e direita e esquerda até ao seguinte divisor das águas entre os rios Batalha e Dourado, daí por uma linha norte sul até ao divisor das águas entre os rios Tati e Pombagassa e continuando a direita por este divisor até ao divisor entre o rio Pico e direita do correjo do Belmonte e esquerda até chegarem à barra do Belmonte no Pico e daí finalmente pelo rio Pico até ao rio da água do Pupo onde tiveram começo.

Artigo 2.º — Derogam-se as disposições em contrário.

O Secretário de Estado dos Negócios do Interior, assim a faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Rio Paulo, 2 de Dezembro de 1913.

ALTINO ARANTES
Doutor Biológico Alvaro.

Publicada no Secretaria de Estado dos Negócios do Interior, em 11 de Dezembro de 1913. — O Director geral, João d'Espozinho R. R. Junior.



Levantamento de Altino Arantes
município de Bauri
de Bauri

Para o município de Bauri, do Estado do Rio Paulo, o levantamento de Altino Arantes, Presidente do Estado, em 2 de dezembro de 1913, a seguir:

Calçada apud Bauri, do município de Bauri, do Estado do Rio Paulo, em 2 de dezembro de 1913, a seguir:

1915 - 50
1916 - 53
1917 - 57

Tramontana

1915 - 245
1916 - 246
1917 - 245

Chato

1915 - 187
1916 - 208
1917 - 245

Tramontana Bauri

1915 - 100
1916 - 119
1917 - 147

Tramontana

1915 - 50
1916 - 43
1917 - 52

Levantamento de Altino Arantes
município de Bauri, do Estado do Rio Paulo, em 2 de dezembro de 1913, a seguir:

